PORTARIA Nº 2641/2025

DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Designa servidor para atuar, cumulativamente.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Turma Recursal, justificada no GED nº 20.27.0213.0000018/2025-34;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Adna Cristina de Carvalho Vilanova**, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 1ª Turma Recursal e na 2ª Turma Recursal, a partir de 29 de julho de 2025 até ulterior deliberação.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional (GEO), **limitada a 06 (seis) meses por ano**, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, combinado com o art. 1º da Portaria nº 2310/2024, de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2025 até ulterior deliberação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.27.0229.0003498/2025-21

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **14/08/2025 10:28:29**, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: **20.27.0229.0003498/2025-21**